UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU 88/2023

Processo nº 23086.015874/2021-05

Interessado: Conselho Universitário

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

- 1. Acusar o recebimento do e-mail de Vossa Senhoria, intitulado, requerimento administrativo, datado de 20 de abril de 2023;
- 2. Informar que o requerimento será juntado aos autos do processo para subsidiar a decisão pelos conselheiros;
- 3. Informar que, conforme orientação apresentada pelo senhor Júlio César Franscisco Procurador Chefe UFVJM, na reunião realizada no dia 12 de abril, no sentido de que já havia manifestado no processo na parte recursal, cuja decisão, passa neste momento, a ser do crivo do conselho universitário. Não obstante, se o conselho solicitar alguma informação, a PGF providenciará nova análise do processo, a partir das alegações apresentadas pela defesa na sessão do citado conselho.

Diamantina, 26 de abril de 2023.

JANIR ALVES SOARES Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares**, **Membro de Conselho**, em 26/04/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1056325** e o código CRC **8C94878B**.

Referência: Processo nº 23086.015874/2021-05 SEI nº 1056325